

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador
Maria Dalva de Souza Figueiredo
Vice-Governadora



Macapá-Amapá
03 de Agosto de 2001
Sexta-Feira
Circulação: 06.08.2001 às 9:00h
Nº 2597

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2137 DE 02 DE AGOSTO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 097/01-JUCAP,

RESOLVE:

Exonerar Maria Elizabete Abdon Moreira da Silva da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Cadastro e Arquivo, Grupo II, Código FGI-2, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 02 de julho de 2001.

Macapá, 02 de agosto de 2001

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2138 DE 02 DE AGOSTO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 097/01-JUCAP,

RESOLVE:

Exonerar Emerson Conceição Mira da função comissionada de Secretário Administrativo/PR, Código FGI-1, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 01 de agosto de 2001.

Macapá, 02 de agosto de 2001

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2139 DE 02 DE AGOSTO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 097/01-JUCAP,

RESOLVE:

Nomear Emerson Conceição Mira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Cadastro e Arquivo/DRE, Grupo II, Código FGI-2, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 01 de agosto de 2001.

Macapá, 02 de agosto de 2001

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2140 DE 02 DE AGOSTO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 097/01-JUCAP,

RESOLVE:

Nomear Odir Nascimento de Macêdo Filho, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/PR, Código FGI-1, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 01 de agosto de 2001.

Macapá, 02 de agosto de 2001

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2141 DE 02 DE AGOSTO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 2729/2001-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Exonerar Arlete Abdon dos Santos Moreira do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Identificação Civil e Criminal, Código FGS-3, da Polícia Técnico-Científica.

Macapá, 02 de agosto de 2001

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2142 DE 02 DE AGOSTO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 2729/2001-GAB/POLITEC,

RESOLVE:

Defensoria**Délcio Ferreira de Magalhães, Interino**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO

Em 07.05.2001

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado

JUSTIFICATIVA n.º 008/2001-CPL/DEFENAP

01 - Ações do Procedimento Administrativo:

01.1 - P.A. n.º 2.00000.456/2001-DEFENAP

01.2 - Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 / Lei n.º 8.883/94.

01.3 - Pedido de Cotação n.º 184/2001

01.4 - Adjudicatário: MOSELLI VEÍCULOS LTDA.

01.5 - Valor: R\$ 100.500,00 (Cem Mil e Quinhentos Reais)

02 - Descrição do Objeto:

Em cumprimento aos determinantes da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883/94, a presente **RATIFICAÇÃO** far-se-á objetivando custear despesas com a aquisição de 02 (dois) veículos, para esta Defensoria Pública do Estado do Amapá. Este Ato Administrativo encontra-se respaldado no Inciso I do Art. 25 da Lei acima citada, "Art.25 - É inexistível a Licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro de comércio do local em que se realiza a licitação ou o serviço, pelo sindicato, federação ou confederação patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes". Afirma-se, portanto, no caso vertente a necessidade do Estado, através da sua Defensoria Pública, adquirir veículos, que por suas especificações técnicas, associadas, obviamente ao interesse público, assim como ao preço do mercado, só é possível comprá-lo em uma empresa, de vez que, só há na praça de Macapá, uma concessionária dessa determinada marca, sendo, inclusive, a sua revendedora exclusiva, cuja certidão de exclusividade aporta nos autos.

03 - Conclusão:

Por estas razões e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e ratificação pelo Defensor Público-Geral do Estado e sua consequente publicação na Imprensa Oficial do Estado, para que se cumpram as exigências do Art. 26 do referido Diploma Legal, condições de eficácia deste ato.

Macapá, 07 de maio de 2001.

MARIA REGINA CRUZ MOUTINHO
Presidente da CPL/DEFENAP**Secretarias de Estado****Administração****Raymundo Sérgio B. de A. Andréa, Interino**

PORTARIA N.º 306 /2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) n.º 0095, de 18 de dezembro de 1991, Decreto n.º 1497, de 16/10/92, de acordo com o Decreto n.º 0310, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei n.º 0006, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de PROFESSOR CLASSE "A" e "C", pertencentes ao Grupo Magistério do Quadro do Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

PROFESSOR CLASSE "A"

O. de Classif.	Firmas Licitantes	Preços (R\$)	Val. Prop. / Dias	Prazo / Dias
01	SIMONE VICENTE DIAS FERREIRA	17.06.96 - 17.06.98	97	97

PROFESSOR CLASSE "C"

O. de Classif.	Firmas Licitantes	Preços (R\$)	Val. Prop. / Dias	Prazo / Dias
01	JURACY SOARES NUNES	17.06.96 - 17.06.98	95	95

Macapá-AP, 02 de agosto de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
Secretário de Estado da Administração, Interino

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEI 8666/93

ART 24 INCISO IV

Ratifico

Em 01.08.01

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE A. ANDRÉA
Secretário de Administração

JUSTIFICATIVA 015/01-CPL/SEAD

ASSUNTO DISPENSA
PROCESSO 2001/13412
PEDIDO DE COTAÇÃO 186/01
FORNECEDOR SERVINORTE - SERVIÇOS GERAIS LTDA
R\$349.123,14 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e três reais e quatorze centavos), mensais.
(EMPENHO ESTIMATIVO SOMENTE A SEIS MESES)

Submetemos este processo à ratificação de Vossa Excelência, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei 8.883, de 08.06.94 e demais modificações posteriores, visando o pagamento de faturas referentes a segurança interna dos detentos recolhidos ao Complexo Penitenciário de Amapá, feita por monitores treinados pela própria empresa, pelo período máximo de 180 dias. A empresa indicada pela Administração é de notória especialidade no ramo pertinente, tendo seus preços compatíveis aos praticados no mercado.

Requeremos a este designio devido ao relatório final da Comissão Especial de Avaliação do Sistema Penitenciário do Amapá, que exigiu do governo do Estado um plano emergencial, para suprir a situação das referidas necessidades dos presos, o que resultou na emissão do Decreto n.º 1314, do GE/AMAP.

A justificativa em apreço, deverá, antes de Vossa ratificação, ser submetida à sabedoria do Artigo 38, inciso VI, para análise e parecer jurídico.

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Presidente da CPL/SEAD**Infra-Estrutura****Ozmael Amoras de Araújo**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 021/2001-CPL/SEINF/GEA.

A Secretária de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, tipo Menor Preço, na modalidade de CONVITE, para execução das obras e serviços de:

Objeto: Reparos e Adaptações na Feira do PDSA, no Distrito de Fazendinha, em Macapá - AP, no dia 13/08/2001 às 16:00 (dezesseis) horas.

As propostas das empresas convidadas e solicitantes, deverão ser entregues à CPL/SEINF/GEA, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito à Av. Fab n.º 1276 - Centro - Macapá-AP, no dia e horário supracitado.

Macapá-AP; 03 de agosto de 2001

Eng.ª LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
Presidente da CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÕES**TOMADA DE PREÇOS N.º 011 / 2001-**
CPL/SEINF/GEA.**Objeto:** Reforma do prédio do Teatro das Bacabeiras, em Macapá - AP.**Preço Base:** R\$ 971.157,66**Firma Vencedora:** ECAP LTDA.

O. de Classif.	Firmas Licitantes	Preços (R\$)	Val. Prop. / Dias	Prazo / Dias
1º	ECAP LTDA	949.112,49	60	120
2º	ATUAL ENG.ª	960.553,91	60	120

Macapá-AP, 01 de agosto de 2001

Eng.ª LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
Presidente CPL/SEINF/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÕES**CONVITE N.º 020/2001-CPL/SEINF/GEA.**

Objeto: Adaptações do segundo pavimento do prédio da Rede Vida, onde será instalada a SEICOM, em Macapá - AP.

Preço Base: R\$ 149.975,19**Firma Vencedora:** SATÉLITE LTDA.

O. de Classif.	Firmas Licitantes	Preço (R\$)	Val/Pro p/ Dias	Prazo Dias
1º	SATÉLITE LTDA	148.892,39	60	90
2º	NOVO MILÊNIO CONST. LTDA	148.945,45	60	90
3º	ALMEIDA & BEZERRA LTDA	149.730,01	60	90

Macapá-AP, 01 de agosto de 2001

P/ Eng.ª LUIZIANE MARIA DA SILVA SERRANO
Presidente CPL/SEINF/GEA**Agricultura****João Bosco Alfaia Dias****PORTARIA**
N.º 0558/2001-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso x do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0533 de 03 de fevereiro de 2000, e atendendo ao memo. N.º 088/01/GAB/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA TORRES**, Gerente do Projeto 3 FED, Código CDS-2, para responder acumulativamente pelo Cargo de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, durante o afastamento do titular que encontra-se de férias no período de 18.07 a 22.07.01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 18 de julho de 2001.

JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Estado da Agricultura**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO n.º 019/01-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento e a Cooperativa dos proprietários de transportes de veículos leves, médios, pesados e motocicletas do Estado do Amapá - COOPERVAP, assinado em 16 de julho de 2001.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente CONTRATO tem respaldo legal no Processo 28750.000750/01, Carta Convite n.º 013/2001- CPL/SEAF; devidamente homologada pelo Exm.º Secretário de Agricultura, em 25 de junho de 2001, sob a tutela do disposto no Art. 22, item III, da Lei 8.666/93, e nos Art. 25 § 1º, e o Art. 37 Caput e Inciso XXI da Constituição Federal, e nos Artigos 12, § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo passeio, com 05 (cinco) portas, sem ar-condicionado, combustível e motorista, com 0 a 10 (zero a dez) anos de uso, o qual ficará a disposição do DAA desta SEAF, durante 22 (vinte e dois) dias no mês e 10 horas por dia.

DOTAÇÃO : As despesas com execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correrão à conta da Fonte 001, Programa 20.122001.42.644, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, sendo empenhado inicialmente R\$ 1.000,00 (um mil e seiscientos Reais), conforme Nota de Empenho n.º 2001 NE 00958, emitida em 16 de julho de 2001, e as demais parcelas de acordo com o Cronograma de Desembolso em anexo e da apresentação da fatura pela CONTRATADA até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, as quais incluem e comportam nos custos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo inclusive os seguintes itens:

VIGÊNCIA: Este CONTRATO terá sua vigência pelo prazo de 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 25 de julho de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete